

**EDITAL N° 001, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MATEIROS

A Comissão Especial do Concurso Público apresenta abaixo a **ANÁLISE E O JULGAMENTO DO RECURSO REFERENTE À AOS RESULTADOS PARCIAIS RELATIVOS À PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA.**

Mateiros, 27 de janeiro de 2010.

**REQUERENTE:** Candidato **Leandro Rodrigues de Souza**  
Inscrição nº 770  
Cargo: Motorista categoria “D” (Cód. 106)  
Protocolado em 25/01/2010

**ARGUMENTAÇÃO:** O requerente alega que “está” habilitado na categoria “D”, apresenta uma declaração da Auto Escola Tocantins que atesta que o mesmo esteve tomando aulas práticas de direção veicular e realizou exame prático, **estando apto** para a Categoria “D”. Sendo que por fim, o requerente solicita a essa Comissão uma nova Prova Prática - específica, alegando que até a data do possível chamamento à investidura do cargo, o mesmo estará de posse da referida carteira de habilitação.

**JULGAMENTO: INPROCEDENTE**

**ANÁLISE:** O Edital do Concurso Público de Mateiros, documento oficial e normativo do certame, publicado no dia 02/12/2009 e disponibilizado no site oficial ([www.webprospectiva.com](http://www.webprospectiva.com)) em 15/12/2009, em seu Anexo V, ítem nº 4 diz: “A realização da prova prática **somente será possível mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação**, categoria “B” ou superior para Operador de Máquinas e categoria “C” e “D” ou superiores para Motorista para os cargos de código 105 e 106, respectivamente.” Sendo assim, a habilitação em outras categorias inferiores ou a não habilitação impossibilita a realização da prova prática pelo candidato postulante. A declaração da Auto Escola, ora apresentada pelo candidato, diz que o mesmo está apto para a categoria “D”. Estar apto não significa peremptoriamente que o mesmo está habilitado na categoria em epígrafe (“D”), além do mais, o examinador oficial do Detran, contratado para realizar a Prova Prática e o técnico responsável da empresa contratada acessaram o sítio do Detran Tocantins e verificaram a condição de habilitação de cada candidato, em ocasião da realização dos exames práticos.